

LUPATECH S.A.

CNPJ/MF N° 89.463.822/0001-12

NIRE 43.3.0002853-4

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado BM&FBOVESPA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 001/2013
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2013, às 12 horas, na sede social da Companhia, na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 201, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2013. Tendo em vista a presença de acionistas representando 77,74% (setenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) do capital social da Companhia, todos com direito a voto, conforme indicado no respectivo Livro de Presença de Acionistas, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Presentes ainda o Sr. Amoreti Franco Gibbon, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Marcelo de Figueiredo Seixas, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia.
- 3. MESA:** João Marcos Cavichioli Feteiro, Presidente; Daniel Cortes Siqueira, Secretário; Amoreti Franco Gibbon, Membro do Conselho Fiscal da Companhia; Marcelo de Figueiredo Seixas, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Tendo em conta a presença de acionistas representando 77,74% (setenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) do capital social, todos com direito a voto, conforme indicado no Livro de Presença de Acionistas, a teor do artigo 125 da Lei 6.404/76, conforme modificada, a Assembleia foi instalada para deliberar sobre os seguintes itens:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e,
- (b) destinação do resultado do exercício.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) aprovação da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia (*pró labore*) para o exercício de 2013;

Lupatech S.A.

(b) aprovação da transferência da sede da Companhia de Caxias do Sul/RS para São Paulo/SP; e

(c) proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo com a alteração proposta no item (b) acima, bem como em razão dos aumentos de capital realizados dentro do limite de capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração, e em decorrência de pedidos de conversão de debêntures em ações.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por maioria de votos e com as abstenções e/ou votos contra, indicados abaixo de cada tema, decidiram:

Em Assembleia Geral Ordinária

(a) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012;

O acionista Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada se absteve de votar em tal matéria.

(b) Aprovar a apropriação do prejuízo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 560.699.000,00 (quinhentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), à conta de prejuízos acumulados, nos exatos termos como constante das demonstrações financeiras da Companhia.

O acionista Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada se absteve de votar em tal matéria.

E, por fim, em sede de assembleia geral ordinária e em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 32 a 34 do Estatuto Social da Companhia, em razão do pedido de funcionamento do Conselho Fiscal feito pelos acionistas BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e Lupapar Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda., deliberou-se pela instalação do Conselho Fiscal da Companhia, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, conforme segue:

Como membro efetivo, **CLÁUDIO BARBOSA DA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida República do Chile nº 100, 13º andar, portador do documento de identidade nº 871079462/CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.362.507-25; tendo, como membro suplente **ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, com endereço profissional no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida República do Chile nº 100, 13º andar, portador do documento de identidade nº 08448/O-5/CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.865.707-85; como membro efetivo, **RICARDO BERRETTA PAVIE**, brasileiro, casado, administrador, com endereço profissional no Rio de Janeiro, na Rua

Lupatech S.A.

do Ouvidor, nº 98, 8º andar, CEP 20.040-030, portador do documento de identidade nº 09270797-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.918.527-18; tendo, como membro suplente, **KARLLA FARIAS DE SENNA GARCIA DE LIMA**, brasileira, casada, economista, com endereço profissional no Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 98, 8º andar, CEP 20.040-030, portadora do documento de identidade nº 09848137-7 (DETRAN/RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.295.897-89; e, como membro efetivo, **AMORETI FRANCO GIBBON**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Almirante de Abreu, nº 354, apartamento 701, portador do documento de identidade nº 1007267725/SSP-RS, inscrito no CRC 1 SC sob o nº 11.841 “S” RS e no CPF/MF sob o nº 070.645.780-34 e; como membro suplente, **JULIANO PUCHALSKI TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, solteiro, com endereço profissional em Porto Alegre (RS), na Praça Dr. Mauricio Cardoso, nº 170, sala 401, portador do documento de identidade nº 4038996056 e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.177.880-34.

Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que referidos membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato de um ano, que se estenderá até a posse de novos eleitos, e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(a) Estabelecer a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia (*pró labore*) para o período compreendido entre a presente Assembleia e a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$ 7.399.825,59 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo assim subdividida: até R\$ 5.698.825,59 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a remuneração fixa global (*pró labore*) da Diretoria; no montante de até R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais) para a remuneração fixa global (*pró labore*) do Conselho de Administração; e, no montante de até R\$ 284.941,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para a remuneração fixa (*pró labore*) do Conselho Fiscal. Salienta-se que tal valor diz respeito à remuneração fixa (*pró labore*) da Administração da Companhia, não contemplando, portanto, a eventual remuneração variável, que poderá ou não ocorrer, dependendo do resultado da Companhia no exercício social. Em caso de pagamento de remuneração variável aos membros da Diretoria, a remuneração a ser paga aos membros do Conselho

Lupatech S.A.

Fiscal será reajustada, a fim de que se enquadre no montante mínimo de que trata o artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada se absteve de votar em tal matéria; o acionista Ford Motor Company Company Defined Benefit Master Trust votou contrariamente.

(b) Não obstante ter constado do item “b” do Edital de Convocação da presente Assembleia, referente à deliberação acerca da transferência da sede da Companhia para São Paulo/SP, os acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, decidem aprovar a transferência da sede da Companhia atualmente localizada na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 201, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul **para** a Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, na cidade de Nova Odessa, no Estado de São Paulo. Em razão de referida transferência, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.”

Os acionistas Fidelity Latin America Fund e Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust votaram contrariamente em tal matéria.

(c) Aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata, a fim de modificar, além do *caput* do artigo 2º conforme item “b” acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, em decorrência dos aumentos de capital realizados dentro do limite de capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração, bem como dos recentes pedidos de conversão de debêntures em ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 738.403.303,23 (setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 752.267.611,23 (setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), composto por 157.604.093 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentas e quatro mil e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, na forma escritural e sem valor nominal; bem como o §1º de referido artigo, de forma a refletir o atual capital autorizado da Companhia, passando de 117.984.102 (cento e dezessete milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, cento e duas) para 114.518.025 (cento e quatorze milhões, quinhentas e dezoito mil e vinte e cinco) ações ordinárias. Em decorrência das modificações ora aprovadas, o *caput* do artigo 5º

Lupatech S.A.

do Estatuto Social, bem como o §1º de referido artigo passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 752.267.611,23 (setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 157.604.093 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentas e quatro mil e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 114.518.025 (cento e quatorze milhões, quinhentas e dezoito mil e vinte e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal.”

O acionista Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada se absteve de votar em tal matéria; os acionistas Fidelity Latin America Fund e Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust votaram contrariamente em tal matéria.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Caxias do Sul (RS), 30 de abril de 2013. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente. Daniel Cortes Siqueira, Secretário. Amoreti Franco Gibbon, Membro do Conselho Fiscal da Companhia. Marcelo de Figueiredo Seixas, Representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia. Acionistas presentes: Eaton Vance Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Fidelity Latin America Fund; Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust (p.p. Dra. Kátia Roberta Souza do Nascimento); Sergio Feijão Filho; Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada (p.p. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Daniel Cortes Siqueira e Micael Viali da Silva); Lupapar - Negócios e Empreendimentos Ltda. (p.p. Dr. Jean Matana Moreira); BNDES Participações S/A - BNDESPAR (p.p. Dr. Vinicius Machado Silva); Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (p.p. Dra. Maria Antonieta Cortezzi Lutz); Oil Field Services Holdco LLC (p.p. Dr. Jean Matana Moreira).

Daniel Cortes Siqueira
Secretário

LUPATECH S.A.

CNPJ/MF No. 89.463.822/0001-12

NIRE 43.3.0002853-4

Publicly-held Company with Authorized Capital – Novo Mercado BM&FBOVESPA
Listing**MINUTES OF ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING 001/2013
HELD ON APRIL 30, 2013**

- 1. DATE, TIME AND PLACE:** Held on April 30, 2013, at 12:00 p.m. at the Company headquarter, at Rua Dalton Lahn dos Reis 201, in the City of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, Brazil.
- 2. CALL AND ATTENDANCE:** The Call Notice was published in the newspapers *Valor Econômico* and *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*, respectively, on April 12, 15 and 16, 2013. Upon attendance by shareholders representing 77.74% (seventy-seven point seventy-four percent) of the Company share capital, all then entitled to vote, as indicated in the respective Shareholders' Attendance Book, the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting was installed. With the attendance, as well, of Mr. Amoreti Franco Gibbon, Fiscal Council Member and Mr. Marcelo de Figueiredo Seixas, Deloitte Touche Tohmatsu's representative.
- 3. PRESIDING COMMITTEE:** João Marcos Cavichioli Feiteiro, Chairman; Daniel Cortes Siqueira, Secretary; Amoreti Franco Gibbon, Fiscal Council Member; Marcelo de Figueiredo Seixas, Deloitte Touche Tohmatsu's representative.
- 4. AGENDA:** In view of attendance of shareholders representing 77.74% (seventy-seven point seventy-four percent) of the share capital, all entitled to vote, as indicated in the respective Shareholders' Attendance Book, pursuant to article 125 of Law 6404/76, as amended, the Meeting was installed to discuss the following items:

At the Ordinary Shareholders' Meeting:

- (a) examination, discussion and approval of the management accounts and the Company financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2012; and,
- (b) allocation of the result in the fiscal year.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting:

- (a) approval of the annual global fixed compensation (*pró labore*) of the Company officers for fiscal year 2013;
- (b) approval of the transfer of the Company's headquarters from Caxias do Sul/RS to São Paulo/SP; and

Lupatech S.A.R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br

(c) to consolidate the Company's bylaws, in accordance with the proposed deliberation in item (b) above, as well as on account of capital increases within the limit of authorized capital, as approved at the meetings of the Board of Directors, and due to the conversion of debentures into shares.

5. RESOLUTIONS: Shareholders present, by majority vote with the abstentions or vote against indicated, decided:

At the Ordinary Shareholders' Meeting

(a) To approve the management accounts and the Company financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2011;

Shareholder Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada abstained himself regarding this matter.

(b) To approve the appropriation of income losses by the Company, in the amount of R\$560,699,000.00 (five hundred and sixty million, six hundred and ninety nine thousand Brazilian Reais), to the accumulated losses account, exactly as appearing in the Company financial statements;

Shareholder Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada abstained himself regarding this matter.

And, finally, in compliance with paragraph 3 of article 161 of the Corporation Law and of articles 32 to 34 of the Company Bylaws, by virtue of the request for installment of the Company Audit Committee by the shareholders BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e Lupapar Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda., it is decided to install the Company Audit Committee, with three (3) regular members and three (3) alternates, as follows:

As regular member, **CLÁUDIO BARBOSA DA ROCHA**, brazilian, married, engineer, with professional address in Rio de Janeiro (RJ), at Avenida República do Chile, nº 100, 13º andar, bearer of identity card nº 871079462/CREA-RJ and CPF/MF nº 806.362.507-25; and, as alternate member, **ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA**, brazilian, married, accountant, with professional address in Rio de Janeiro (RJ), at Avenida República do Chile, nº 100, 13º floor, bearer of identity card nº 08448/O-5/CRC-RJ and CPF/MF nº 036.865.707-85; as regular member, **RICARDO BERRETTA PAVIE**, brazilian, married, business administrator, with professional address in Rio de Janeiro (RJ), at Rua do Ouvidor, nº 98, 8º floor, CEP 20.040-030, bearer of identity card nº 09270797-5 (IFP/RJ) and CPF/MF nº 021.918.527-18 and, as alternate member, **KARLLA FARIAS DE SENNA GARCIA DE LIMA**, brazilian, married, economist, with professional address in Rio de Janeiro (RJ), at Rua do Ouvidor, nº 98, 8º floor, CEP 20.040-030, bearer of identity card nº 09848137-7

Lupatech S.A.

(DETRAN/RJ) and CPF/MF n° 072.295.897-89; and, as regular members, **AMORETI FRANCO GIBBON**, brazilian, married, bachelor of accounting sciences, with address in Porto alegre (RS), at Rua Almirante de Abreu, n° 354, apartment 701, bearer of identity card n° 1007267725/SSP-RS, and CPF/MF n° 070.645.780-34; and, as alternate members, respectively, **JULIANO PUCHALSKI TEIXEIRA**, brazilian, lawyer, unmarried, with professional address in Porto Alegre (RS), at Praça Dr. Mauricio Cardoso, n° 170, room 401, bearer of identity card n° 4038996056 and CPF/MF n° 908.177.880-34.

The shareholders that indicated the members of the Audit Committed now elected declared that those members hold the necessary qualifications and meet the requisites established in the Corporation Law and in the Company Bylaws to hold office as member of the Company Audit Committee. The members of the Audit Committee now elected for a one year combined term office shall hold office up to the Company Ordinary Shareholders' Meeting to be held in year 2014, and shall be installed at their offices upon compliance with the applicable conditions and execution of the respective instruments of installation, as provided for in the Corporation Law and in the Company Bylaws.

At the Extraordinary Shareholders Meeting

(a) To establish the annual global fixed compensation (*pró labore*) of the Company officers for the period between the date of this Meeting and of the next Ordinary Shareholders' Meeting, in the amount of up to R\$ 7,399,825.59 (seven million, three hundred ninety nine thousand, eight hundred and twenty five Brazilian Reais and fifty nine cents), divided as follows: up to R\$ 5,698,825.59 (five million, six hundred and ninety eight thousand eight hundred and twenty five Brazilian Reais and fifty nine cents), as the Board of Executive Officers fixed compensation (*pró labore*); up to R\$ 1,701,000.00 (one million, seven hundred and one thousand Brazilian Reais), as the Board of Directors fixed compensation (*pró labore*); and, up to R\$ 284,941.28 (two hundred eighty-four thousand, nine hundred and forty-one Brazilian Reais and twenty eight cents), as the Fiscal Council fixed compensation (*pró labore*). We emphasize that such amount relates to the Company Management fixed compensation (*pró labore*), so that it does not include any variable compensation, which may be granted or not, depending on the Company results in the fiscal year. In case of payment of variable compensation to member of the Board, the remuneration payable to the audit Committee members will be adjusted, so that fits in the minimum amount mentioned in article 162, paragraph 3, of the Companies Act for actions.

Shareholder Eduardo Lobato Saller Moulin Louzada abstained himself regarding this matter; shareholder Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust has voted against this matter.

(b) Notwithstanding it has been displayed in item "b" of the Notice of Meeting of the Assembly, referring to the resolution on the transfer of the Company's headquarters to São Paulo/SP, shareholders representing more than 2/3 (two thirds) of the share capital of the Company decide to approve the transfer of the Company's headquarters currently

Lupatech S.A.

located at Rua dos Reis Dalton Lahm, n. 201, in the city of Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul to the Anhanguera Highway, Km 119, towards countryside/capital, building C, corner with Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000, in the city of Nova Odessa, in the State of São Paulo. By reason of such transfer, the chapeau of Article 2 of the Company's Bylaws shall take effect with the following new wording:

"Article 2. The Company is headquartered in the city of Nova Odessa, State of São Paulo, the Anhanguera Highway, Km 119, inner sense / capital, building C, corner with Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000, at the discretion of the Board may establish or close branches and other establishments in the country or abroad."

Shareholders Fidelity Latin America Fund and Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust have voted against this matter.

(c) to approve the amendment and restatement of the Bylaws of the Company, in accordance with Annex I hereto, to modify, and the chapeau of Article 2 as item "b" above, the caput of Article 5 of the Bylaws of Company, to reflect the new capital, as a result of capital increases within the limit of authorized capital, as approved at the meetings of the Board of Directors, as well as recent applications for conversion of debentures into shares, increasing capital Company of R\$ 738,403,303.23 (seven hundred thirty-eight million, four hundred three thousand three hundred and three Brazilian reais and twenty-three cents) to R\$ 752,267,611.23 (seven hundred fifty-two million, two hundred and sixty-seven thousand six hundred and eleven Brazilian reais and twenty-three cents), consisting of 157,604,093 (one hundred fifty-seven million, six hundred and four thousand and ninety-three) common nominative shares in book-entry form and worthless nominal, as well as in § 1 of this Article, to reflect the current authorized capital of the Company from 117,984,102 (hundred and seventeen million nine hundred and eighty-four thousand, one hundred and two) to 114,518,025 (one hundred and fourteen million, five hundred and eighteen thousand and twenty-five) common shares. As a result of the modifications approved herein, the caput of Article 5 of the Bylaws, as well as in § 1 of this Article shall be effected as follows:

"Article 5. The Company's capital is R\$ 752,267,611.23 (seven hundred fifty-two million, two hundred sixty-seven thousand, six hundred eleven Brazilian reais and twenty-three cents), fully subscribed and paid up, divided into 157,604,093 (one hundred fifty-seven million, six hundred and four thousand and ninety-three) common shares, all nominative and without par value."

First Paragraph. In addition to the shares already issued, according to this article, the Company is authorized to increase its capital, regardless of statutory reform, and by the Board of Directors, at most 114,518,025 (one hundred and fourteen million, five hundred and eighteen thousand and twenty-five) common shares, without par value."

Lupatech S.A.

Shareholder Eduardo Lobato Saller Moulin Louzada abstained himself regarding this matter; shareholders Fidelity Latin America Fund and Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust have voted against this matter.

6. CLOSING: As there were no further subjects to be discussed, the Meeting was closed, and minutes were drawn up thereon, which, after being read and deemed conformed, were signed by all participants. Caxias do Sul (RS), April 30, 2013. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Chairman; Daniel Cortes Siqueira, Secretary; Amoreti Franco Gibbon, Fiscal Council Member; Marcelo de Figueiredo Seixas, Deloitte Touche Tohmatsu's representative. Shareholders present: Eaton Vance Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Fidelity Latin America Fund; Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust (p.p. Ms. Kátia Roberta Souza do Nascimento); Sergio Feijão Filho; Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada (p.p. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Daniel Cortes Siqueira e Micael Viali da Silva); Lupapar - Negócios e Empreendimentos Ltda. (p.p. Mr. Jean Matana Moreira); BNDES Participações S/A - BNDESPAR (p.p. Mr. Vinicius Machado Silva); Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros (p.p. Ms. Maria Antonieta Cortezzi Lutz) and Oil Field Services Holdco LLC (p.p. Mr. Jean Matana Moreira).

This is a free English translation of the minutes in the Company's records.

Daniel Cortes Siqueira
Secretary